CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 436/2021

Autor: Vereador Tiago Ferreira

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a instituição de programa social com a finalidade de incentivar a doação de cadeiras de roda e de banho, andadores, muletas, bengalas e outros equipamentos assemelhados, a fim de que sejam direcionados, nas unidades de saúde, aos cidadãos que fazem uso desses equipamentos, de forma permanente ou transitória.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Tiago Ferreira, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a instituição de programa social com a finalidade de incentivar a doação de cadeiras de roda e de banho, andadores, muletas, bengalas e outros equipamentos assemelhados, a fim de que sejam direcionados, nas unidades de saúde, aos cidadãos que fazem uso desses equipamentos, de forma permanente ou transitória.

Análise:

Em análise ao projeto, diante da informação apresentada pela Coordenação das Comissões Supervisão de Análise e Pesquisa, a título de informação legislativa, registra-se a existência do PLE-215/2021, tratando-se de modalidade legislativa distinta

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ